



Reunião ORDINÁRIA de 30 | 04 | 2012

Minuta da Acta nº 10/2012

	Presentes	Faltas	
		Justif.	N Justif.
Presidência CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS	P		
Vereadores LEONOR COUTINHO PEREIRA DOS SANTOS	P		
ALÍPIO MARQUES MAGALHÃES FERNANDES	P		
MIGUEL PINTO LUZ	P		
ANA CLARA ROCHA DE SOUSA JUSTINO	P		
PEDRO ARANTES LOPES DE MENDONÇA	P		
ALEXANDRE NUNO DE AGUIAR FARIA	P		
MARIA DA CONCEIÇÃO R. DE SALEMA CORDEIRO	P		
JOÃO PAES DE SANDE E CASTRO	P		
NUNO FRANCISCO PITEIRA LOPES	P		
FREDERICO MANUEL PINHO DE ALMEIDA	P		

Observações: O Sr. Vice-Presidente da Câmara ausentou-se da sala às 10:10, não tendo participado no desenvolvimento dos pontos 5 a 10, inclusive, tendo regressado às 10:45

Hora de Abertura: 9 horas e 37 minutos

## PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Início 9:40

**O SR. VEREADOR PEDRO LOPES DE MENDONÇA** tomou a palavra dizendo que a sua primeira intervenção era para evocar mais um ano sobre a data que marcou a história dos portugueses e de Portugal - o 25 de Abril, do qual saíu a constituição da República Portuguesa aprovada pela maioria dos deputados da Assembleia Constituinte, sem nenhum voto contra, em que os direitos dos portugueses foram restabelecidos e conquistados depois de 40 anos de ditadura. É a Constituição Portuguesa que nós os eleitos jurámos cumprir e fazer cumprir. É nela que se exprime o poder político no seu cumprimento em que o direito ao trabalho, à saúde, à justiça e à segurança de todos os portugueses têm de ser respeitados. Um governo que respeita a Constituição, tem o respeito dos portugueses, um governo que desrespeita a Constituição, não terá o respeito dos portugueses. Não é com a carga de impostos sobre aqueles que têm contratos de trabalho por conta de outrem, não é com as restrições ao ensino e à saúde; não é com leis que facilitam o desemprego e que não abonam a favor da justiça social, que se respeita a constituição; não é com um governo que dificulta o exercício do poder local que se respeita a Constituição, e é nesse sentido que cada vez sai mais gente à rua para contestar as medidas que são cada vez mais penosas para parte dos portugueses e não para todos os portugueses. Daí a importância que teve a manifestação no dia 25 de Abril, em que mesmo com chuva os portugueses vieram defender uma Constituição que espelha as obrigações dos governantes e dos governados. O Secretário-Geral do Partido Comunista Português mais uma vez veio dizer que festejar o 25 de Abril é uma obrigação dos portugueses que respeitam a democracia. Todos devemos participar na defesa das liberdades e garantias consagradas na Constituição e por isso, mais uma vez, será festejado o 1º de Maio na defesa da Constituição, na defesa dos direitos e obrigações dos portugueses. Se o poder político não se faz respeitar, não será respeitado e a segurança de todos nós é posta em causa e maior será a dificuldade de governação, quer ao nível central, quer ao nível local. O poder local também tem uma palavra a dizer nesse sentido, nomeadamente sobre a alteração da Lei das Autarquias Locais, ainda não promulgada, bem como a Lei dos Compromissos que vem dificultar a gestão das autarquias. Não há pior situação para um país quando o cidadão sente que não respeitam a sua dignidade, a sua vida, em que a degradação social atinge cada vez mais famílias e mais portugueses. É por isso que defendemos os princípios saídos do 25 de Abril e a Constituição de República; é por isso que festejamos o 25 de Abril; é por isso que festejamos o 1º de Maio; é por isso que somos contra a subordinação do poder político ao poder económico. Passando para outro assunto, louvava a reabertura do refeitório e as condições de fornecimento de refeições, apesar da diferenciação de preços.

**O SR. VEREADOR JOÃO SANDE E CASTRO** apresentou um voto de pesar pelo falecimento do Sr. coronel Hilário Marques da Gama, falecido na passada semana com 95 anos de idade e que foi um antigo vereador eleito da Câmara Municipal no primeiro mandato decorrente das primeiras eleições livres a nível autárquico que ocorreram em Dezembro de 1976 e que exerceu, em representação do CDS, esse primeiro mandato autárquico nesta Câmara. Apresentava igualmente as suas condolências à sua família.

**O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA** tomou a palavra associando-se ao voto de pesar pelo falecimento do Sr. coronel Hilário Marques da Gama e que certamente é extensivo a toda a Câmara Municipal. Sobre as questões suscitadas pelo Sr. Vereador Pedro Lopes de Mendonça, começava por sugerir, se o Sr. Vereador assim o pretendesse, que em vez de ter de ler os comunicados do PCP, podia deixá-los junto do secretariado das reuniões de Câmara, para fazê-los constar da acta. Sobre a observação que fez que os eleitos locais juraram cumprir e fazer cumprir a Constituição, lembrava ao Sr. Vereador que no caso dos eleitos locais esse juramento não existe. A Lei que regula a eleição dos titulares dos órgãos das autarquias locais apenas regula a forma como se faz a instalação dos órgãos eleitos, perante o Presidente da Assembleia Municipal. Esse juramento existe sim na Constituição em relação à posse do Presidente da República (artigo 127º). Não percebeu ter referido que, apesar de ter registado com agrado a reabertura do refeitório -que da sua parte também regista com agrado e nesse sentido felicitava a Srª. Vereadora Conceição Cordeiro- há uma diferenciação de preços. Não conhece qualquer diferenciação de preços e isso tem sido aliás assumido por esta Câmara.

**O SR. VEREADOR PEDRO LOPES DE MENDONÇA** disse que os vereadores pagavam mais.

**O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA** confirmou que nesses casos, bem como os administradores das empresas municipais, de facto é assim, mas isso foi uma determinação sua porque é seu entendimento que estes devem dar o

exemplo e não devem usufruir de uma medida que foi por eles próprios tomada e portanto nestes casos, se pretenderem comer no refeitório, terão de pagar 6,8 Euro. Parece-lhe ser de bom senso não estarem abrangidos por esta medida que é de cariz essencialmente social. Também obviamente prestadores de serviços de outras empresas não usufruem deste apoio, isso deve ser suportado por essas empresas.

**O SR. VEREADOR JOÃO SANDE E CASTRO** disse concordar com as palavras do Sr. Presidente da Câmara acerca da questão do refeitório e pensa que este preço regulamentar, que não o preço social de 1,8 Euro, deveria ser alargado aos funcionários do Município que têm vencimentos superiores aos membros do executivo, e há vários nessa situação, porque não faz sentido que não paguem o preço normal das refeições e sim o preço social.

**O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA** disse que por vezes dá a ideia que somos um país estranho, porque de uma medida que parece ser a todos os títulos louvável, não conhecendo pessoalmente quer vereadores, quer administradores de empresas que vão ao refeitório, a não ser em situações muito esporádicas, não vê, sequer, onde é que se coloca o problema. Portanto, se houvesse algum senhor vereador, ou algum membro da administração de uma empresa municipal, que por algum motivo se veja nas condições idênticas àquelas que levaram a que a Câmara tenha tomado esta medida de cariz social junto dos trabalhadores da Câmara, da sua parte não tem qualquer problema em que haja um qualquer acto de exceção. Agora o que gostaria de deixar vincado é que, ao tomar aquela decisão, sabe que a está a tomar com riscos. Mas há uma coisa que para si foi importante na decisão que tomou ao assumir os riscos dessa mesma decisão. Foi de não haver, em momento algum, qualquer possibilidade de algum equívoco de que estaria a decidir em benefício próprio.

**O SR. VEREADOR PEDRO LOPES DE MENDONÇA** sublinhou que apenas disse "apesar da diferenciação de preços". Não contestou nada. Portanto nem sequer se coloca na posição do Sr. Vereador João Sande e Castro. De resto nem sequer percebe como é que existem funcionários a ganhar mais que o Presidente da Câmara.

**O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA** lembrou que essas situações decorrem naturalmente da lei e não de qualquer acto praticado pela Câmara.

#### **O Período de Antes da ordem do Dia terminou às 9:51**

#### **- PONTOS PRÉVIOS:**

##### **1)- PROTOCOLO COM A MARCASCAIS.**

**O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA** apresentou a proposta em epígrafe, que foi admitida a discussão, por unanimidade, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

**A votação da proposta foi adiada.**

##### **2)- COMUNICADOS REMETIDOS AOS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE 13 A 26 DE ABRIL - INFORMAÇÃO.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

##### **3)- ATRIBUIÇÃO DE APOIO NO ÂMBITO DO ESTORIL OPEN.**

**O SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA** apresentou a proposta em epígrafe, que foi admitida a discussão, por unanimidade, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

**Colocada a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.**

##### **4)- ATRIBUIÇÃO DE APOIO A DIVERSAS ORGANIZAÇÕES, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "CASCAIS EM FÉRIAS 2012" PARA A REALIZAÇÃO DE CAMPOS DE FÉRIAS ONDE PARTICIPAM CRIANÇAS E JOVENS EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SÓCIO ECONÓMICA (1ª TRANCHE) - € 15 607,00.**

**O SR. VEREADOR FREDERICO PINHO DE ALMEIDA** apresentou a proposta em epígrafe, que foi admitida a discussão, por unanimidade, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

**Colocada a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.**

##### **5)- CONTRATO-PROGRAMA DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAIS E A ENGHA-GESTÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL DE CASCAIS, E.M., S.A. - € 306 000,00.**

**O SR. VEREADOR FREDERICO PINHO DE ALMEIDA** apresentou a proposta em epígrafe, que foi admitida a discussão, por unanimidade, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

**Colocada a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.**

**6)- APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO COM A CASA DOS RAPAZES-LAR DE INFÂNCIA CRIANÇAS E JUVENTUDE RELATIVO A INSTALAÇÕES DESTA RESPOSTA SOCIAL NO CONCELHO DE CASCAIS.**

**O SR. VEREADOR FREDERICO PINHO DE ALMEIDA** apresentou a proposta em epígrafe, que foi admitida a discussão, por unanimidade, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

**Colocada a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.**

**7)- APOIO À ATIVIDADE ARTÍSTICA DO SOND'AR-TE ELECTRIC ENSEMBLE 2012 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO À MISO MUSIC PORTUGAL - € 10 000,00.**

**A SRª. VEREADORA ANA CLARA JUSTINO** apresentou a proposta em epígrafe, que foi admitida a discussão, por unanimidade, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

**Colocada a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.**

**8)- CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICAÇÃO INTERNACIONAL, PARA "FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM REGIME DE CONFEÇÃO LOCAL E DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA ESCOLAS PÚBLICAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO E JARDINS DE INFÂNCIA DO CONCELHO DE CASCAIS" - PROPOSTA DE ABERTURA.**

**O SR. VEREADOR NUNO PITEIRA LOPES** apresentou a proposta em epígrafe, que foi admitida a discussão, por unanimidade, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

**Colocada a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.**

**9)- SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO-PROGRAMA RELATIVO A TRABALHOS DE DRENAGEM, PASSEIOS E PAVIMENTAÇÃO DA ZONA URBANA DE MANIQUE - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 85/2012.**

**O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA** apresentou a proposta em epígrafe, que foi admitida a discussão, por unanimidade, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

**Colocada a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.**

**10)- PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE DUAS MORADIAS SITAS NA AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, Nº 236, 236 A E Nº 242 NA FREGUESIA E CONCELHO DE CASCAIS PARA AÍ INSTALAR A DIVISÃO DA PSP DE CASCAIS, A ESQUADRA DE INTERVENÇÃO E FISCALIZAÇÃO POLICIAL (EIFP), E A ESQUADRA DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL (EIC).**

**O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA** apresentou a proposta em epígrafe, que foi admitida a discussão, por unanimidade, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

**Colocada a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.**

**11)- INDICAÇÃO DO ENGº BERNARDO MARIA DE MELO PINTO GONÇALVES PARA MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA CASCAIS DINÂMICA-GESTÃO DE ECONOMIA, COMÉRCIO E EMPREENDEDORISMO E.M., S.A..**

**O SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA** apresentou a proposta em epígrafe, que foi admitida a discussão, por unanimidade, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

**Colocada a votação, a proposta foi aprovada com 4 abstenções, sento 3 dos Srs. Vereadores Leonor Coutinho, Alípio Magalhães e Alexandre Faria do PS e 1 do Sr. Vereador Pedro Lopes de Mendonça da CDU.** Os Srs. Vereadores Alípio Magalhães, Alexandre Faria e Pedro Lopes de Mendonça efetuaram declaração de voto.

**12)- AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS – VÁRIOS RAMOS, PELO PERÍODO DE 1 ANO RENOVÁVEL POR IGUAL PERÍODO – CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICITAÇÃO INTERNACIONAL - PROC. 121/DCOP/2012 - ADJUDICAÇÃO.**

**O SR. VEREADOR NUNO PITEIRA LOPES** apresentou a proposta em epígrafe, que foi admitida a discussão, por unanimidade, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

**Colocada a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.**

**1. ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:**

APRESENTAÇÃO DAS ATAS 8/2012 E 9/2012, DE 16 E 17 DE ABRIL RESPETIVAMENTE.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**2. ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:**

APROVAÇÃO DA ATA 7/2012, DE 2 DE ABRIL.

**Aprovada por unanimidade.**

**3. BALANCETE.**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**4. DESPACHOS.**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**GESTÃO PATRIMONIAL:**

**Nota:** O Sr. Vice-Presidente da Câmara ausentou-se da sala, eram 10:10, não tendo participado na discussão e/ou votação dos pontos 5 a 8.

**5. RETIFICAÇÃO DA PROPOSTA N.º 112/2011, APROVADA EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 07/02/2011 - "CEDÊNCIA EM REGIME DE COMODATO DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 373,50 M2, SITUADA NA AVENIDA COSTA PINTO, NO LUGAR E FREGUESIA DE CASCAIS, À FUNDAÇÃO APOSTOLADO DO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA, DESTINADA À INSTALAÇÃO DE UM NICHU DA NOSSA SENHORA".**

**Aprovado por unanimidade.**

**6. PHJCASCAIS-PROGRAMA DE HABITAÇÃO JOVEM DE CASCAIS - CEDÊNCIA DE TERRENO EM DIREITO DE SUPERFÍCIE.**

**Aprovado por unanimidade.**

**7. PASSAGEM DO DIREITO DE SUPERFÍCIE A PROPRIEDADE PLENA DO LOTE 8, SITUADO EM MOINHOS DE RANA, LIMITES DO LUGAR DO MURTAL, FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE RANA, DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA EM NOME DE VLADIMIRO NUNES DO QUENTAL CABRAL E ALIENAÇÃO DE 3 M2 E DO ORA DESIGNADO LOTE 7, CONFINANTES À REFERIDA PARCELA.**

**Aprovado por unanimidade.**

**8. DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO E INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL, DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 220,80 M2, SITA NA AVENIDA ENGENHEIRO ADELINO AMARO DA COSTA, PAMPILHEIRA, FREGUESIA DE CASCAIS, DESTINADO A CONSTRUÇÃO.**

**Aprovado por unanimidade.**

**ASSUNTOS JURÍDICOS:**

**Nota:** O Sr. Vice-Presidente da Câmara ausentou-se da sala, eram 10:10, não tendo participado na discussão e/ou votação deste ponto.

9. PROCESSO DE INQUÉRITO AOS FACTOS DESCRITOS NA CARTA COM O REGISTO Nº E-GERAL 13642, DE 2 DE SETEMBRO DE 2011.

**Aprovado por unanimidade.**

#### **RECURSOS HUMANOS:**

**Nota:** O Sr. Vice-Presidente da Câmara ausentou-se da sala, eram 10:10, não tendo participado na discussão e/ou votação deste ponto.

10. PLENO APROVEITAMENTO DAS COMPETÊNCIAS E DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS - CONSTITUIÇÃO DE UMA BOLSA DE MOBILIDADE INTERNA.

**Aprovado por unanimidade.**

#### **JUVENTUDE E CONHECIMENTO:**

11. APOIO AO ASSOCIATIVISMO JUVENIL - APOIO A DESLOCAÇÕES - APOIO À DESLOCAÇÃO PARA ATIVIDADE "ESHTÉ NO CAMPO V", REALIZADA EM AVIS, DE 30/3 A 1/4.

**Aprovado por unanimidade.**

12. APOIO À ATIVIDADE "IDADE VERDE" - APOIO À ATIVIDADE PROMOVIDA PELA JUNTA DE NÚCLEO DA BARRA DESIGNADA "IDADE VERDE", A REALIZAR NO CAMPO BASE PEDRA AMARELA, DIAS 28 E 29 DE ABRIL.

**Aprovado por unanimidade.**

13. APOIO A INICIATIVAS - RETIRO DE PÁSCOA - APOIAR A REALIZAÇÃO DO RETIRO DE PÁSCOA DA IGREJA DO NAZARENO DA COSTA DO SOL.

**Aprovado por unanimidade.**

14. APOIO A INICIATIVAS - CENTRO CULTURAL E RECREATIVO QUINTA DOS LOMBOS - APOIO ÀS ATIVIDADES ESTÁDIO GERAÇÃO C E CONCERTO DE HOMENAGEM À BANDA TÊNIS BAR, PROMOVIDAS PELO CENTRO RECREATIVO E CULTURAL QUINTA DOS LOMBOS.

**Aprovado por unanimidade.**

15. APOIO AO ASSOCIATIVISMO JUVENIL - METODOLOGIA DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DE ÍNDOLE ESCO(U)TISTA E GUIDISTA.

**Aprovado por unanimidade.**

16. PROGRAMA DE OCUPAÇÃO - ALARGAMENTO DO NÚMERO DE PARTICIPAÇÕES NO PROJETO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E ACESSO À INFORMAÇÃO. ALARGAMENTO DO NÚMERO DE PARTICIPAÇÕES DE JOVENS NO PROJETO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E ACESSO À INFORMAÇÃO, REFORÇANDO A ATUAL EQUIPA DE 10 JOVENS COM MAIS 18 JOVENS, DE FORMA A FAZER FACE À NECESSIDADE DE DESENVOLVER UMA TAREFA ESPECÍFICA E URGENTE.

**Aprovado por unanimidade.**

17. APOIO AO ASSOCIATIVISMO JUVENIL - APOIO AO FUNCIONAMENTO - APOIO AO ARRENDAMENTO DE ARMAZÉM EM TRAJOUCE, NO PERÍODO DE MARÇO DE 2012 A FEVEREIRO DE 2013, INCLUSIVE.

**Aprovado por unanimidade.**

#### **AMBIENTE:**

**Nota:** O Sr. Presidente da Câmara não estava presente na sala no momento da discussão e/ou votação dos pontos 18 e 19.

18. RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DOS ANOS DE 2010 E DE 2011 DA FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE ASSIS.

**Aprovado por unanimidade.**

**19. ATRIBUIÇÃO DE APOIO À FUNDAÇÃO D. LUÍS I NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DA 4ª EDIÇÃO DO LANDART.**

**Aprovado por unanimidade.**

**CULTURA:**

**20. PRÉMIO ZITA DUARTE 2012 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ESCOLA PROFISSIONAL DE TEATRO DE CASCAIS - € 1.500,00.**

**Aprovado por unanimidade.**

**21. 38º FESTIVAL DO ESTORIL - SEMANAS DA MÚSICA 2012 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE MÚSICA DA COSTA DO ESTORIL - € 50 000,00.**

**Aprovado por unanimidade.**

**EDUCAÇÃO:**

**22. APOIO AO ESTUDO "PERFIL DE INTERESSES PROFISSIONAIS E EXPECTATIVAS FORMATIVAS DOS JOVENS DE CASCAIS "- AGRUPAMENTO DE ESCOLAS IBN MUCANA.**

**Aprovado por unanimidade.**

**23. APOIO AO GRAAL ASSOCIAÇÃO CULTURAL, NO ÂMBITO DO BANCO DO TEMPO DE CASCAIS SEDIADO NO LABORATÓRIO DE APRENDIZAGENS.**

**Aprovado por unanimidade.**

**24. EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - PROGRAMA DE ANIMAÇÃO SOCIOEDUCATIVA (CASE). DESCENTRALIZAÇÃO) DE VERBA ÀS JUNTAS DE FREGUESIA E APOIO ÀS ENTIDADES PARCEIRAS - 3ª TRANCHE ANO LETIVO 2011/2012.**

**Aprovado por unanimidade.**

**25. APOIO AO GRAAL ASSOCIAÇÃO CULTURAL NO ÂMBITO DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS DO PROJETO "FORMAÇÃO E AÇÃO DOS BANCOS DO TEMPO".**

**Aprovado por unanimidade.**

**DESPORTO:**

**26. CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM O CLUBE DE PRATICANTES DE JOGOS TRADICIONAIS-JOTRA - FINANCIAMENTO DE € 3 200,00.**

**Aprovado por unanimidade.**

**27. ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO 2011/12 - APOIO ÀS ATIVIDADES DESPORTIVAS REGULARES - PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO DE PATINAGEM DE LISBOA - ATRIBUIÇÃO DE APOIO NO VALOR DE C 5 315,87.**

**Aprovado por unanimidade.**

**28. ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO 2011/12 - APOIO ÀS ATIVIDADES DESPORTIVAS REGULARES - PROTOCOLO COM O CENTRO EDUCATIVO SALESIANO/ESCOLA SALESIANA DE MANIQUE - ATRIBUIÇÃO DE APOIO NO VALOR DE € 11.328,00.**

**Aprovado por unanimidade.**

**29. CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM O CLUBE DE PETANCA DE S. PEDRO DO ESTORIL - FINANCIAMENTO DE € 3.000,00.**

**Aprovado por unanimidade.**

**30. CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM O NÚCLEO DE ATLETISMO DE ALCABIDECHE - FINANCIAMENTO DE € 600,00.**

**Aprovado por unanimidade.**

**31. CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM O NÚCLEO SPORTINGUISTA DE ALCABIDECHE - FINANCIAMENTO DE € 750,00.**

**Aprovado por unanimidade.**

**32. CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM A ASSOCIAÇÃO FAMILIAR E DESPORTIVA DA TORRE - FINANCIAMENTO DE € 3 500,00.**

**Aprovado por unanimidade**, não tendo participado na discussão e/ou votação, o Sr. Vereador Nuno Piteira Lopes.

**33. CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SURFISTAS - FINANCIAMENTO DE € 6.000,00.**

**Aprovado por unanimidade.**

#### **DESENVOLVIMENTO SÓCIO TERRITORIAL:**

**34. ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À APSA-ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE SÍNDROME DE ASPERGER, PARA APOIO NOS ENCARGOS COM A REALIZAÇÃO DO III CONGRESSO INTERNACIONAL SOBRE SÍNDROME DE ASPERGER, A DECORRER NOS DIAS 24 A 26 DE MAIO DE 2012 - € 3 000,00.**

**Aprovado por unanimidade.**

**35. PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE FOGO DE 3 AGREGADOS FAMILIARES PARA ADEQUAÇÃO DE TIPOLOGIA, NO ÂMBITO DA GESTÃO DO PARQUE HABITACIONAL.**

**Aprovado por unanimidade.**

**36. ATRIBUIÇÃO DE APOIO À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CASCAIS PARA APOIO NOS ENCARGOS COM INICIATIVAS DE MOSTRA DE ATIVIDADES DESTA INSTITUIÇÃO NO CONCELHO - € 15.000,00.**

**Aprovado por unanimidade.**

**37. EMGHA-GESTÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL DE CASCAIS, E.M., S.A. - PLANO DE ATIVIDADES E INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL - EXERCÍCIO 2012.**

**Aprovado por unanimidade.**

**38. TRANSMISSÃO DA TITULARIDADE DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA CARINA ALEXANDRA CONDESSA DOS SANTOS, DO FOGO EM RANA BUZANO, RUA ÁLVARO DE CAMPOS, Nº 85, 1º DRT.**

**Aprovado por unanimidade.**

**39. APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA A PREVENÇÃO E DESAFIO À SIDA (ASSOCIAÇÃO SER+) NO VALOR GLOBAL DE € 758,00, IMPRESSÃO DA REVISTA "AÇÃO E TRATAMENTOS".**

**Aprovado por unanimidade.**

**40. APOIO FINANCEIRO AO CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA DE Nª SRª DA CONCEIÇÃO DA ABÓBODA - € 1.686,00 NOS ENCARGOS COM A ADAPTAÇÃO DO ESPAÇO CEDIDO PARA FUNCIONAMENTO DO GIP.**

**Aprovado por unanimidade.**

**41. ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À APSA-ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE SÍNDROME DE ASPERGER, PARA APOIO NOS ENCARGOS COM A REALIZAÇÃO DO III CONGRESSO INTERNACIONAL SOBRE SÍNDROME DE ASPERGER, A DECORRER NOS DIAS 24 A 26 DE MAIO DE 2012 - € 3 000,00.**

**A proposta foi retirada.**

**42. ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO PROJETOS DA CASA GRANDE DA GALIZA - € 81 000,00.**

**Aprovado por unanimidade.**

**43. REVOGAÇÃO E APROVAÇÃO DE NOVO PROTOCOLO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO "OFICINA SOCIAL"- PEQUENAS REPARAÇÕES E ADAPTAÇÕES NO DOMICILIO DE MUNÍCIPES IDOSOS E/OU DEPENDENTES - €46.800,00.**

**Aprovado por unanimidade.**

**44. ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À FUNDAÇÃO CHAMPAGNAT - CASA DA CRIANÇA DE TIRES NO ÂMBITO DO PROGRAMA REQUALIFICA FIVE - € 24 964,10.**

**Aprovado por unanimidade.**

**45. COMISSÕES SOCIAIS DE FREGUESIA - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA AS 6 JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO - € 3 600,00.**

**Aprovado por unanimidade.**

#### **PROTEÇÃO CIVIL:**

**46. RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS REGISTADAS PELO SMP CIVIL RESPEITANTES AO MÊS DE MARÇO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### **DIVERSOS:**

**47. INDICAÇÃO DE SUBSTITUTO DA VEREADORA ANA CLARA JUSTINO NO CONSELHO GERAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SANTO ANTÓNIO PAREDE - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 80/2012 DE 18 DE ABRIL.**

**Aprovado com 1 Abstenção do Sr. Vereador Pedro Lopes de Mendonça da CDU.**

**48. REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DOS REFEITÓRIOS MUNICIPAIS - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 82/2012 DE 23 DE ABRIL.**

**Aprovado por unanimidade.**

**49. ADENDA AO CONTRATO DE APOIO FINANCEIRO INDIRETO ÀS ARTES - ACORDO TRIPARTIDO 2009-2012 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 83/2012 DE 23 DE ABRIL.**

**Aprovado por unanimidade.**

**50. ATRIBUIÇÃO DE APOIO À «CONFLUÊNCIA ASSOCIAÇÃO CULTURAL» - SEMANA DO MUNICÍPIO.**

**Aprovado por unanimidade.**

#### **INFORMAÇÕES:**

**51. PROGRAMA CULTURAL - MAIO 2012.**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**52. PROGRAMA FESTAS SANTO ANTÓNIO DE TIRES.**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**53. RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO 5º SEMESTRE DO PROJETO LONDRES 2012.**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**54. RELATÓRIO E CONTAS 2011-PLANO DE ATIVIDADES 2012 - CCD-CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DO PESSOAL DO MUNICÍPIO DE CASCAIS.**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**55. RELATÓRIO DE ATIVIDADES FEVEREIRO E MARÇO 2012 - EMAC.**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

**Início 10:55**

**1- JAIME COSTA OLIVEIRA (Representado por Carlos Mota).**

Morador na Av<sup>a</sup>. de Espanha – Quinta de S. Gonçalo – Carcavelos.

Procedeu à leitura de exposição (em anexo à ata desta reunião) em que relata ser vizinho de uma construção que está a ser levada a efeito na Quinta de S. Gonçalo em Carcavelos e referente a uma residência sénior (Processo 9/2011). Como parte interessada, consultou o processo nos Serviços municipais para tomar conhecimento do tipo de construção que vai ser erguida, verificando se tratar de uma construção que vai emparedar a sua habitação, pelo que se sente lesado e vem pedir à Câmara que sejam estudadas soluções que acautelem esta situação de forma a que a construção em causa não venha a causar-lhe prejuízos.

**O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA** esclareceu que a operação urbanística em causa incide sobre uma parcela inserida em categoria de Espaço Urbanizável de Média Densidade no PDM de Cascais, cedida no âmbito do Alvará de Loteamento nº 1124, com a finalidade de edificação de um equipamento. O terreno foi cedido pela Câmara à Fundação Victor Reis Morais para esta fazer uma residência sénior. Na sequência dessa cedência, foi apresentado na Câmara um Pedido de Informação Prévia que mereceu parecer final favorável. Em janeiro de 2011 deu entrada para o local o processo de licenciamento que garante o cumprimento dos parâmetros regulamentares aplicáveis em termos de Regulamento do PDM, RUEM e RGEU, nomeadamente em termos de índice de construção, número de pisos, cêrcea e afastamento às extremas das parcelas confinantes. Em consequência, o projeto de arquitetura mereceu despacho favorável, estando o licenciamento pendente da entrega dos projetos de engenharia de especialidades. Portanto e em síntese poderá dizer que se o processo for todo concluído pela Fundação, a Câmara vai viabilizar esse projeto. Se por qualquer razão a Fundação não concluir o processo por sua intenção, então aí sim a Câmara ficará desvinculada desse seu compromisso e admite que o processo seja repensado. Mas estará sempre dependente daquilo que a Fundação vier a decidir.

**2- JOSÉ MIGUEL NOBRE FERREIRA (Advogado em representação de António Gonçalves Paulo).**

Morador na Rua de Artilharia 1, Lisboa.

Em representação do seu cliente, expôs a situação de prédio localizado em Cabra Figa (Proc<sup>o</sup> SPO 1246/07) que por indicação da Comissão de Administração do Bairro Pomar das Velhas foi incluído como fazendo parte do processo de legalização daquele bairro, quando na verdade esse prédio foi construído com projeto devidamente aprovado pela Câmara, obedecendo a todas as normas legais, tendo inclusive pago as infraestruturas, situação que era do conhecimento da Administração, pelo que essa inclusão foi abusiva. Desta situação resultou que o seu cliente foi intimado a pagar as despesas com a legalização do bairro, o que se recusou, visto já ter pago tudo aquando da aprovação do projeto. Como não pagou, a Câmara avançou com o processo de penhora do prédio, como garantia do pagamento da dívida. Entretanto a Comissão de Administração do bairro deixou de existir, ou pelo menos desapareceu, pelo que a resolução do problema, passando pela Comissão, também não é possível e nesse sentido, vem solicitar que a Câmara encontre uma solução para este caso, já que o seu cliente nada deve à Câmara.

**O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA** disse conhecer bem o Bairro Pomar das Velhas, porque foi várias vezes lá e participou em grande parte das assembleias da Comissão, com o intuito justamente de encontrar um solução para aquele bairro que estava muito complicada e finalmente chegou-se a bom porto e o bairro foi legalizado. Pensa que o Sr. António Gonçalves Paulo poderia ter aproveitado essas assembleias da Comissão para colocar o seu problema e procurar resolvê-lo nessa sede. Os serviços entendem que a inclusão ou exclusão do prédio do Sr. António Gonçalves

-Lote 27- no processo de loteamento do Bairro do Pomar das Velhas é um assunto do foro particular entre o Sr. António Gonçalves e a Administração Conjunta do Bairro e deverá por isso ser dirimida nos tribunais. Não tendo a Câmara conhecimento da existência de qualquer pedido de impugnação judicial por parte do requerente, o processo de loteamento seguiu os seus trâmites normais que conduziram à emissão do alvará de loteamento.

### **3- MARIA ALICE DA COSTA GONÇALVES ALCOBIA.**

Desistiu.

### **4- JOSÉ FIRMINO LOPES DE SOUSA.**

Não compareceu.

### **5- FRANCISCO FERRER DE LIMA.**

Morador na Rua Caminho da Fonte - Almoínhas Velhas, Malveira da Serra.

Na reunião Pública de Câmara de 18 de Abril de 2011 demos conhecimento a esta autarquia de um conjunto de problemas existentes nos transportes públicos da freguesia de Alcabideche e para os quais reclamamos soluções urgentes. Fizemos a entrega de um abaixo-assinado cujo proponente foi a Comissão de Freguesia de Alcabideche do PCP, subscrito por 1 232 moradores das localidades de Zambujeiro, Murches, Malveira da Serra, Janes e outras. Este abaixo-assinado foi também entregue no MOPTC e na SCOTTURB e reclama, entre outros, a falta de ligação direta entre estas localidades e a sede da freguesia. Continuamos a afirmar que não faz qualquer sentido que para se deslocarem a Alcabideche de transporte público, os moradores destas localidades tenham de ir a Cascais e aí apanhar outro autocarro para lá chegar. É como se quiséssemos ir daqui ao Algarve e tivéssemos de passar pelo Porto. Com uma população próxima dos 5 mil habitantes (mais de 3 mil eleitores) é no mínimo ridículo que não haja esta ligação, desde logo com a sede da sua freguesia onde necessariamente há assuntos a tratar na Junta, onde (agora também) está localizado o Hospital de Cascais, o Centro de Saúde, o Cemitério, a Escola Secundária Ibn Mucana, para já não falarmos de um vasto conjunto de serviços como as grandes superfícies comerciais, a feira, e locais de trabalho como o Complexo da Adroana, entre muitos outros. O que aqui queremos deixar expresso e com toda a clareza, é que esta Câmara se empenhe não só junto das instituições destinatárias da nossa reclamação, MOPTC e SCOTTURB, como ela própria possa também fazer parte da solução, na resolução dos problemas que afetam estes municípios, em particular na ligação com Alcabideche, honrando assim o cargo para que foi eleita. Dissemo-lo então e continuamos convictos do que nessa ocasião afirmámos. Esclarecido que está, que esta Câmara tem muito a ver com a questão dos transportes no Concelho, e é seu dever pugnar pela resolução dos problemas de mobilidade dos seus municípios, tanto o Ministério do anterior governo, como a Secretaria dos Transportes actual, confirmaram nos contactos e reuniões que com eles tivemos. O que nos trás aqui hoje é, sabermos se este executivo, após um ano decorrido, tem alguma resposta positiva para nos dar. (exposição em anexo à ata desta reunião)

**O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA** informou que de facto a Câmara tem vindo a desenvolver contactos com o Ministério, ainda no anterior governo e agora neste, e nomeadamente com o IMTT, mas neste momento não há uma posição definitiva ainda e portanto não tem mais nada a acrescentar a não ser sugerir que também junto do IMTT os moradores façam valer a sua posição que também é a sua. Portanto neste particular não estão divergentes em relação à solução que é apontada. Onde estão divergentes é na responsabilidade, já que as câmaras municipais não têm nenhuma tutela sobre estas situações, nomeadamente sobre o operador que é a SCOTTUR e de resto a Câmara também discorda não apenas sobre estas ligações, como também em outras existentes no Concelho e até sobre o comportamento daquela empresa que considera injustificável. O que a Câmara também já demonstrou ao Ministério foi a sua disponibilidade inclusivamente em assegurar, direta ou indiretamente, o próprio serviço de transporte público no Concelho de Cascais, num contrato que, ao que foi informado, termina brevemente e nesse sentido a Câmara manifestou que não está satisfeita com este operador e a população de Cascais também não se sente satisfeita.

**O Sr. Francisco Ferrer de Lima** disse que naturalmente também já intervieram junto do IMTT que continua, tal como a Câmara, a dizer que não há novidades, ou seja, a reconhecer que é necessário resolver este problema, mas que em termos de consequências nada trás de novo. Isto é, as populações vão continuar a não terem um direito que inclusivamente lhes é assegurado pela Constituição da República Portuguesa, que é o direito à mobilidade. Registam

naturalmente com muito desagrado que não haja de facto um maior empenhamento na resolução destes problemas que afectam estas populações e naturalmente que iremos continuar a procurar uma solução e naturalmente que voltarão a uma reunião pública de Câmara quando entenderem que tal se justifique, tal como junto da Secretaria de Estado onde já estiveram e naturalmente vão voltar a estar porque não estão convencidos. Estão sim convencidos de uma coisa: a população tem esse direito, é uma questão de facilitar a mobilidade das pessoas e no caso envolve até muitas pessoas de idade que têm necessidade de se deslocar à Junta de Freguesia e não tendo a disponibilidade dos seus familiares, e se tiverem para isso possibilidades económicas, alugar um táxi. Portanto há inclusivamente uma situação desumana nesta situação. Hoje que se fala tanto nas questões sociais, esta é também uma questão social que no nosso entender esta Câmara deveria procurar ajudar a resolver como é seu dever.

**O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA** disse subscrever tudo aquilo que o Sr. Francisco Ferrer disse, não subscrevendo apenas a falta de empenhamento desta Câmara, porque tem havido todo o empenhamento na tentativa de resolver este assunto. Mas como também está previsto na Constituição, isto são competências que não cabem à Câmara Municipal de Cascais e só às entidades governamentais e tem sido junto delas que esta Câmara tem feito sentido a sua preocupação e da necessidade de resolver esta situação.

## **6- GONÇALO TOMÉ.**

Partido Comunista Português - Rua Sapadores de Caminho de Ferro – Cascais.

Apresenta-se na reunião pública desta Câmara Municipal em nome da Concelhia de Cascais do PCP, para mais uma vez reafirmar a exigência que o PCP fez, em 23 de Janeiro deste ano, pela reposição imediata das estruturas fixas de propaganda, sua propriedade, que foram retiradas no dia 12 de Janeiro pela Câmara. Fizeram-no em 23 de Janeiro, e constataram que entre essa data e hoje, dia 30 de Abril, nada foi feito no sentido de repor a legalidade. Afirmaram em 23 de Janeiro que a retirada da propaganda teria tido contornos ilegais e ao arrepio da Constituição de República e da própria Lei nº 97/88. Não há nem está consagrada qualquer competência à Câmara Municipal de Cascais para limitar ou retirar propaganda política de que partido for e seja qual for o seu conteúdo. Portanto apresentam-se hoje nesta reunião de Câmara para, mais uma vez, exigir a reposição e devolução daquilo que é propriedade do PCP e desse modo repondo a legalidade de um ato que tem todo um contorno ilegal e aliás, mais do que um contorno ilegal, tem até afronta política, porque no dia 12 foi retirada, no dia 13 a Concelhia do Partido Comunista Português enviou uma carta endereçada ao Presidente da Câmara e no dia 16 e 17 a Câmara volta a retirar estruturas. Portanto no dia 12 tinha retirado 17 e nos dias 16 e 17 acabou por retirar 22, ou seja, a somar mais 5 às que tinha retirado no dia 12 e portanto isto tem contornos não só ilegais, mas igualmente de afrontação política. Na altura o Sr. Vereador João Sande e Castro justificou que fazia parte das competências do seu Pelouro e como tal, decorria daí que podia –e devia segundo as suas palavras- limpar e ordenar o território do Município. Ora não se trata de limpar nada, trata-se sim de propaganda política, não se trata de limpeza, nem tão pouco do seu conteúdo. O seu conteúdo é da responsabilidade do PCP e não de qualquer outro, neste caso vereador, ou de qualquer outro cidadão e por isso o Partido Comunista Português exige mais uma vez a reposição e devolução da propriedade do PCP que neste momento e desde o dia 12 está na posse da Câmara Municipal de Cascais de uma forma ilegal. Evidentemente que o processo terá a sua tramitação legal e jurídica, mas há ainda a oportunidade de o repor de uma forma cordata, até porque deve ser mesmo assim e não no sentido contrário, como tem sucedido até agora.

**O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA** disse que reafirmava aquilo que até agora tem sido dito, ou seja, que o material está à disposição do Partido Comunista Português e assim que entenderem podem levantá-lo e mais não tem a dizer. Sentindo-se lesado o Partido Comunista e considerando que a Câmara violou alguma lei do país, seja a Constituição ou a lei ordinária, poderá agir em conformidade e não tem mais nada a acrescentar em relação a isso.

**O Sr. Gonçalo Tomé** disse sublinhar ser a primeira vez que ouviu o Senhor Presidente da Câmara dizer que o material está à disposição do Partido Comunista Português. Por outro lado, não há nem houve nenhuma justificação nem bases de sustentação para a retirada da propaganda política. Nunca foi colocada essa questão, não há nenhuma lei, nem a Lei 97/88, que legisla a publicidade e propaganda, mas não a propaganda política, mas mesmo essa que poderia eventualmente ter sido utilizada para justificar este ato, não o foi e portanto volta a reafirmar que o artigo 37º da Constituição é muito claro: não pode haver nenhuma limitação à propaganda política e assim que a propaganda política de um partido político é retirada, evidentemente que estamos perante uma limitação. Mais: não pode nem deve haver nenhum pedido de licenciamento e portanto nem tão pouco uma notificação feita por um vereador ou por algum elemento da Câmara que assuma esta responsabilidade, justifica a retirada ou limitação da

propaganda, coisa que foi colocada por escrito pelo Sr. Vereador João Sande e Castro. Evidentemente que o Partido Comunista fará o seu caminho, para além deste evidentemente, e outras ações que possa vir a realizar, até porque não foi a primeira vez que em Cascais o Partido Comunista foi lesado no seu património e na sua propriedade.

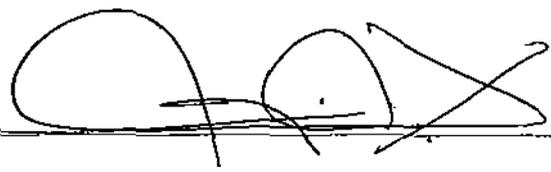
**O Período de Intervenção do Público terminou às 11:36**

Às 11 horas e 36 minutos foi aprovada e assinada esta minuta e encerrada a reunião.

Eu,  a subscrevi.

O Presidente

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS

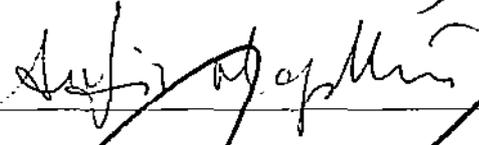


Os Vereadores

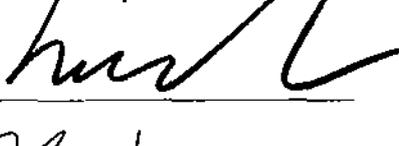
LEONOR COUTINHO PEREIRA DOS SANTOS



ALÍPIO MARQUES MAGALHÃES FERNANDES



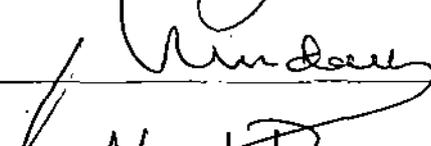
MIGUEL PINTO LUZ



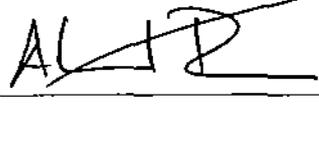
ANA CLARA ROCHA DE SOUSA JUSTINO



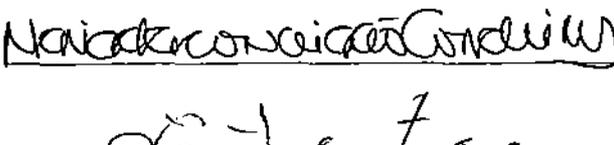
PEDRO ARANTES LOPES DE MENDONÇA



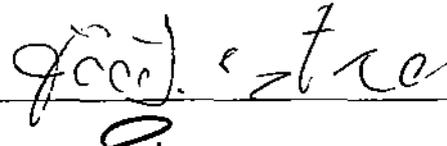
ALEXANDRE NUNO DE AGUIAR FARIA



MARIA DA CONCEIÇÃO R. DE SALEMA CORDEIRO



JOÃO PAES DE SANDE E CASTRO



NUNO FRANCISCO PITEIRA LOPES



FREDERICO MANUEL PINHO DE ALMEIDA

